



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº <u>135</u>
DATA <u>21</u> FEV 2018
ÀS <u>16:34</u> horas
<i>Elisabeth Azevedo</i>
Recepção/Protocolo

INDICAÇÃO Nº 073 /2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

“Indico ao Poder Executivo, manutenção e conserto dos brinquedos do parquinho da Praça do Bairro São Clemente.”


Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Ao receber várias reclamações dos moradores do endereço mencionado acima, que solicitam a manutenção dos brinquedos. A mesma se faz necessária, pois alguns brinquedos e equipamentos encontram-se danificados, como mostra a foto do local, e colocam em risco a segurança das crianças que brincam no referido parquinho.



Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **“INDICO”** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência, tome as devidas providências para fazer a manutenção da praça do bairro São Clemente, dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.


EDUARDO BISPO DA SILVA
Vereador

